

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

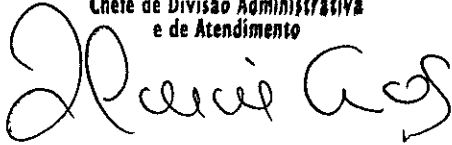
DIV. A. A.

Certifico que hoje afixei o presente
EDITAL / AVISO / REGULAMENTO / INQUÉRITO
no Átrio dos Paços do Município.

Coimbra, ...09/10/2009.....

Zulmira Gonçalves

Chefe de Divisão Administrativa
e de Atendimento



EDITAL Nº 506/2009

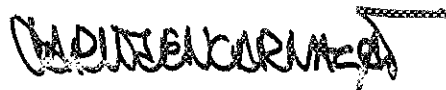
Delegação de Competências

Carlos Manuel de Sousa Encarnação, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, ao abrigo do disposto na alínea n) do nº 3 do art. 70º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro e do art. 35º do Código do Procedimento Administrativo, delega na Senhora Directora Municipal de Administração e Finanças, Dra. Maria Isabel Fraústo Antunes de Azevedo Veiga Ferrão, no âmbito das Eleições Legislativas, fixado para 27 de Setembro de 2009, as competências que lhe são atribuídas pela Lei eleitoral da Assembleia da República (Lei nº 14/79 de 16 de Maio), com a redacção dada pela Lei 10/95 de 7 de Abril, para a prática de todos os actos e formalidades exigidas e previstas no referido diploma.

Registe-se e publique-se por Edital para conhecimento e adequada divulgação, nos termos do art. 37º do CPA.

Paços do Município, 9 de Outubro de 2009

O Presidente da Câmara Municipal de Coimbra



(Carlos Manuel de Sousa Encarnação)